

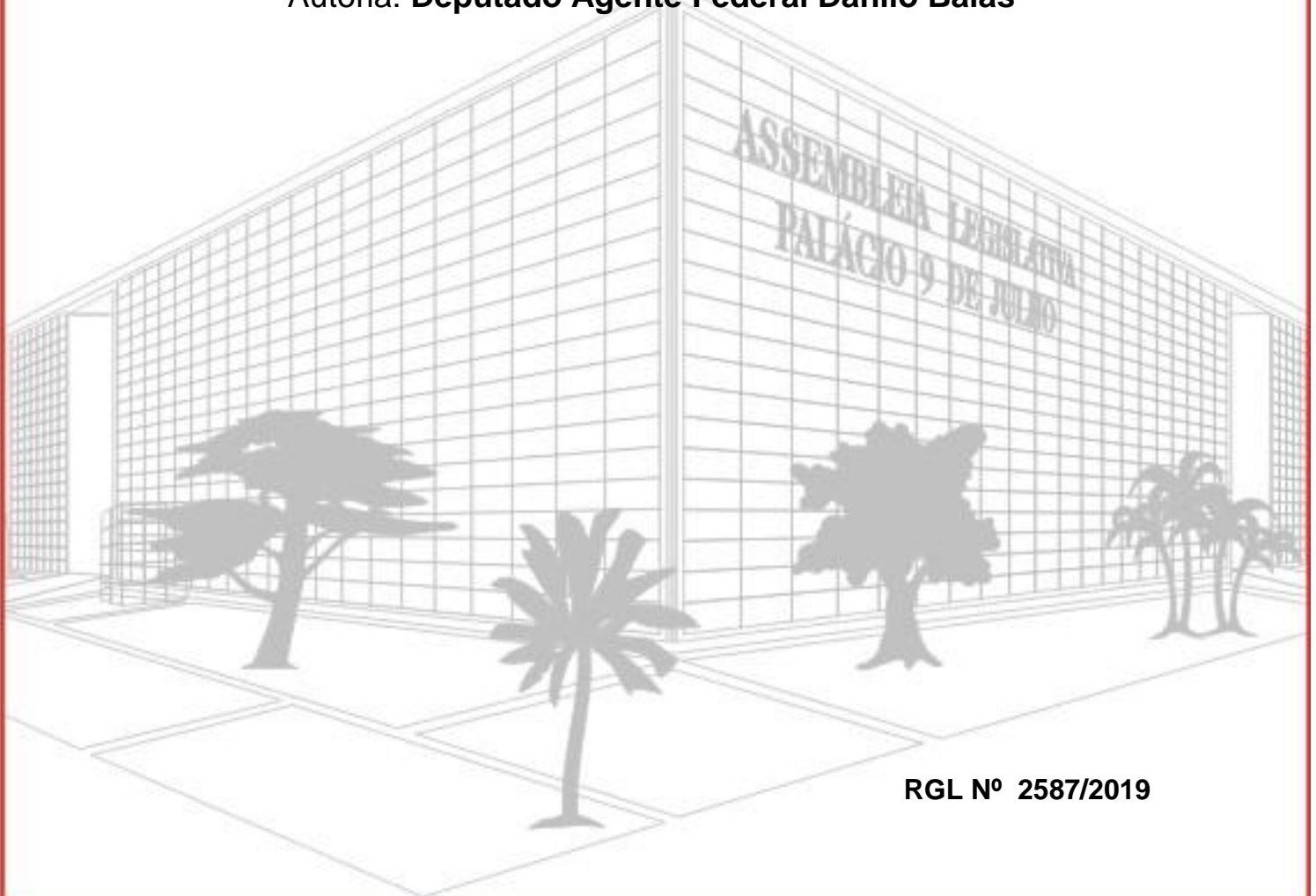


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1086, de 2019

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para reforma do prédio onde se encontram a 1ª Delegacia de Polícia e a cadeia pública de Lorena.

Autoria: **Deputado Agente Federal Danilo Balas**



RGL Nº 2587/2019



## **INDICAÇÃO Nº 1086, DE 2019**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes que sejam realizados estudos e adotadas, com urgência, as providências necessárias a fim de reformar o prédio onde se encontram a 1ª Delegacia de Polícia e a cadeia pública de Lorena, que está em estado crítico, apresentando infiltrações, trincas nas paredes e sérios danos estruturais, inclusive com risco de desabamento, o que compromete a integridade física dos policiais e dos detentos, além de configurar-se uma grave violação dos direitos humanos, tendo em vista a total falta de salubridade para todos os que ali se encontram.

### **JUSTIFICATIVA**

O CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança de Lorena solicitou, por meio do Ofício nº 52/2018, à Secretaria de Saúde daquele município, que procedesse à verificação das condições da estrutura física do prédio da Delegacia de Polícia, que foi realizada pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal.

O relatório, resultado dessa vistoria, é assustador. Conforme ali descrito, apresenta inúmeras trincas e infiltrações nas paredes, piso e teto; apresenta desnível na laje; fiação exposta; parte do teto sem telhas; ralos sem grelha e sem tampa, além de alguns obstruídos por sacos de lixo; lixeiras sem tampas; vasos sanitários sem assento ou interditados; forro danificado; caixas de inspeção extravasando; caixas de água sem tampas, o que as torna possíveis criadouros de mosquitos, além de necessitarem de higienização.

Em 13/09/2018, verificou-se, também, que há vazamento na rede de esgoto, causando odor fétido e gerando contaminação do ambiente.

A conclusão afirma que o prédio necessita urgentemente de manutenção e reparos estruturais e sua atual situação implica risco à saúde dos trabalhadores, da população e dos encarcerados.

Afirma também que, como não há como avaliar com precisão a possibilidade de comprometimento maior da estrutura, com possível desabamento, recomenda-se que sejam paralisadas as atividades e as pessoas sejam retiradas do local até que as reformas sejam concluídas.

Por fim, cumpre observar que inúmeras pesquisas mostram que a segurança é o maior anseio da população e não é possível deixar de prover o mínimo necessário, como a segurança dos funcionários, dos cidadãos e encarcerados da Delegacia.



Ante todo o exposto, é inegável a urgência das reformas solicitadas, uma vez que a Segurança Pública não pode ser tratada com tal descaso, como no presente caso.

Sala das Sessões, em 23/04/2019.

a) Agente Federal Danilo Balas